

24/54

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **29 de junho de 1954**, ..., o projeto do sub-trecho da Rodovia (**Colatina-Miuro Guendá**), integrante do trecho **Colatina-Itapira, ES** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **0** e a estaca **346** na extensão de **6.920 m** .. e constante dos desenhos números **PRET-550/54; PRET-559/54; PRET-560/54; PRET-561/54; PRET-562/54; PRET-563/54 e PRET-564/54**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra:

Rio de Janeiro, em **19** de **julho** de 19. **54** :

Fernando Martins Pereira e Sousa
Presidente

Est. proc. 12.295/54

O ORIGINAL FOI ASSINADO PELO PRESIDENTE

/NSR.

Agêla de R. Ribeiro
CHEFE DA SECRETARIA
DO CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL